



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 11/2010

FL. N.º 194

**ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 18 DE MAIO DE 2010**

**N.º 11/2010**

**DATA:** Dezoito de Maio de dois mil e dez.-----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

**PRESENCAS:** O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva e Vereadores Senhores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues;-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida;-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva;-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que no próximo dia 27 de Maio decorrerão as II Jornadas da Modernização Administrativa subordinadas ao tema "Administração Local, Integrar Rumo à Excelência", no Centro Cultural de Macieira de Cambra. Os Senhores Vereadores receberão o convite via CTT. Deu conhecimento do painel de oradores.-----

Referiu que esta é uma semana cheia de actividades, começando por referenciar que está a decorrer mais uma edição da Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos, num local e disposição diferente do habitual, mas com

bastantes visitantes. Neste respeito, informou que tem ouvido alguns comentários positivos outros nem tanto, sendo que a localização tem reunido consenso, contudo alguns referem que preferiam os restaurantes em tenda única.-----

**Interveio o Senhor Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** referindo que a oposição deveria ter sido ouvida sobre esta matéria, permitindo-lhe que apresentasse sugestões. Entende que o modelo adoptado nesta edição para os restaurantes não é o melhor, pois condiciona o convívio e o objectivo da Mostra que é a prova de diferentes pratos. Relativamente ao palco referiu que não se conseguem visualizar bem os espectáculos. Quanto ao artesanato entende que a disposição do mesmo está bonita e agradável, fazendo lembrar um arraial Minhoto, o que lhe confere alguma graça.-----

**A Sra. Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues** informou que na tentativa de colmatar o problema da visualização dos espectáculos foram colocadas mais cadeiras em frente ao palco.-----

**Retomando a palavra o Senhor Presidente** referiu que a Mostra Municipal não é só a restauração, mas que a mesma tem muita força. Explicou que a localização desta edição não permitiu montar a tenda conjunta para os restaurantes, pois para tal teriam de recorrer ao corte de árvores e postes. Esclareceu que o palco está com a altura habitual mas dado o desnível do terreno o mesmo parece enterrado. Após o balanço, vão ponderar o modelo a adoptar para o ano que vem. Continuou a sua intervenção, convidando os Senhores Vereadores para os eventos que decorrerão no âmbito das Comemorações de Elevação a Cidade, no dia 20 de Maio, a apresentação do Projecto Câmara Amiga e a Inauguração do Monumento Rotário em homenagem à indústria do Concelho; no dia 22 de Maio, o VII Rali de Carros Clássicos e a Sessão Solene das Comemorações do XVII Aniversário de Elevação a cidade, na qual se integra a entrega da Medalha de



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.18

ACTA N.º — 11 2010

FL. N.º 195

Ouro do Município em homenagem póstuma ao Sr. Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite e a homenagem às Instituições do Município com 50 anos ou mais.----

Por fim, referenciou a reunião aberta à população para debate do Projecto de Requalificação da Av. Camilo Tavares de Matos, realizada no passado dia 5 de Maio, a qual foi muito participada. Deu conhecimento da Acta elaborada, bem como de uma Carta remetida pela Drogaria Avenida sobre a referida obra.-----

**No uso da palavra o Senhor Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** perguntou a razão de lhes terem dito que não poderiam aceitar as suas sugestões devido à falta de tempo, aquando da discussão do projecto de intervenção da Av. Camilo de Matos em reunião de Câmara, quando agora foi dada abertura à população para se encontrar a solução que melhor serve a Vale de Cambra. Perguntou ainda porque não foram convidados para a reunião realizada no dia 5. Esteve presente na mesma, na qualidade de cidadão e porque viu o convite à população afixado na vitrina de um café.-----

**A senhora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues** esclareceu que não foi dito em reunião que não poderiam aceitar as sugestões do CDS/PP, se assim fosse não valeria a pena ter realizado tal discussão de ideias.-----

**O Senhor Presidente da Câmara** disse não ter estado na referida reunião de Câmara, pelo que não se pode pronunciar sobre o assunto. Quanto aos prazos, referiu ter conseguido junto da CCDRN que, no caso de não conseguirem apresentar todos os projectos da regeneração urbana, poderá entregar uma única excepção mais tarde. Tal acordo surgiu depois da reunião. Além disso, numa das suas reuniões internas e depois de ouvir muitas opiniões, ainda não estavam certos do caminho a tomar, pelo que pensaram auscultar os comerciantes. Entretanto, decidiram alargar a discussão a toda a população, uma vez que o projecto da Av. Infante D. Henrique também foi bastante debatido. Não houve, portanto, qualquer mal intenção, admite que não terem sido convidados foi mero

lapso seu e do seu Gabinete de Apoio, mas não passa disso mesmo, não tendo havido segundas intenções até porque o convite foi público e colado em todos os cafés, comércio, etc.-----

O Senhor Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva alertou para a existência de um buraco junto à Ponte dos Coronados.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE ABRIL E DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MAIO DE 2010:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor, aprovar a acta da reunião extraordinária de vinte e sete de Abril de dois mil e dez, tendo-se absterido da votação o Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, por não ter participado na mesma. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor, aprovar a acta da reunião ordinária de quatro de Maio, com a seguinte correcção à minuta dessa acta: na folha n.º 7, nas linhas n.º 1 e n.º 15, onde consta "seis membros presentes", passa a constar "cinco membros presentes" (processos de obras). Absteve-se da votação o Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva, por não ter participado na mesma.-----

**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 97, respeitante ao dia 17 de Maio de 2010 (demonstra a situação entre 1 de Janeiro e 17 de Maio), cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:-----

- Dotações orçamentais-----€ 3.199.426,49

- Dotações não orçamentais-----€ 654.443,02

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. REQUERIMENTO DE MARIA FERNANDA DIAS SOARES MARTINS - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:** Presente informação (IPDMS - II



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.18

ACTA N.º —11/2010

FL. N.º 196

725/2010) da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 04.05.2010, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 02/2010, de vinte e nove de Abril de dois mil e dez, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Junqueira:-----

- Artigo 12086, (propriedade de Manuel Soares Martins) sito no Ramalhal - 1/2 indiviso a favor de Maria Fernanda Dias Soares Martins, casada com Albino Soares Pedro e 1/2 indiviso a favor de Maria Valentina Dias de Sousa Martins Tavares, casada.-----

O prédio tem de área 0.108000 (ha), e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

A razão que levou à apresentação do presente requerimento, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessário para composição dos quinhões para a celebração de escritura de partilha.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade de prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Junqueira, sob o artigo n.º 12086, nos termos e condições da informação técnica de 04.05.2010.-----

**4. REQUERIMENTO DE MANUEL MARTINHO DIAS VICENTE -**  
**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:** Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 13.05.2010, com o seguinte teor: "Pelos requerimentos n.º 146/10, 147/10, 148/10 e 4/10, de sete de Maio de dois

mil e dez, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de propriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos:-----

- Artigo 2140, (propriedade de Manuel Martinho Dias Vicente) sito no Vale Deanteiro em comum (1/6 indiviso para cada um) para: Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, Cristina Maria Vicente Soares, CF. n.º 224251759; Carla Sofia Vicente Soares, CF. n.º 224251732; Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----

O prédio tem de área 0,049000 (ha).-----

- ½ do Artigo 3575, (propriedade de Manuel Martinho Dias Vicente) sito no Castelos em comum (1/6 indiviso para cada um) para: Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, Cristina Maria Vicente Soares, CF. n.º 224251759; Carla Sofia Vicente Soares, CF. n.º 224251732; Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----

O prédio tem de área 0,898000 (ha).-----

- Artigo 4580, (propriedade de Manuel Martinho Dias Vicente) sito em Varzea em comum (1/6 indiviso para cada um) para: Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, Cristina Maria Vicente Soares, CF. n.º 224251759; Carla Sofia Vicente Soares, CF. n.º 224251732; Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----

O prédio tem de área 0,022000 (ha).-----

- ½ do Artigo 5048, (propriedade de Manuel Martinho Dias Vicente) sito no Castelos em comum (1/6 indiviso para cada um) para: Ana Lúcia Vicente Soares



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.18

ACTA N.º — 11/2010

FL. N.º 197

CF. n.º 224251740; Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, Cristina Maria Vicente Soares, CF. n.º 224251759; Carla Sofia Vicente Soares, CF. n.º 224251732; Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----

O prédio tem de área 0,89000 (ha).-----

A razão que levou à apresentação dos presentes pedidos, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessário para celebração de escritura de Doação.

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na respectiva matriz predial da freguesia de Cepelos, sob os artigos 2140 e 4580, bem como de ½ de cada um dos prédios rústicos inscritos na respectiva matriz predial da freguesia de Cepelos sob os artigos 3575 e 5048, nos termos e condições da informação técnica de 13.05.2010.-----

#### **5. REQUERIMENTO DE MANUEL MARTINHO DIAS VICENTE -**

**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:** Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 13.05.2010, com o seguinte teor:

"Pelos requerimentos n.º 149/10 e 3/10, de sete de Maio de dois mil e dez, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos:-----

- Parte 3/4 do Artigo 4585, (propriedade de Manuel de Pina Brandão) sito em Várzea, sendo 3/8 indivisos para Manuel Martinho Dias Vicente e 3/8 em comum

2010.05.18

(1/6 indiviso para cada um) para: Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, Cristina Maria Vicente Soares, CF. n.º 224251759; Carla Sofia Vicente Soares, CF. n.º 224251732; Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----

O prédio tem de área 0,060000 (ha).-----

- Parte 18/28 do Artigo 4586, (propriedade de Manuel Pedro Tavares de Sousa) sito em Varzea, sendo 18/56 indivisos para Manuel Martinho Dias Vicente e 18/56 em comum (1/6 indiviso para cada um) para: Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, Cristina Maria Vicente Soares, CF. n.º 224251759; Carla Sofia Vicente Soares, CF. n.º 224251732; Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----

O prédio tem de área 0,091000 (ha).-----

A razão que levou à apresentação dos presentes pedidos, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessário para celebração de escritura de Compra e Venda.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade de parte dos prédios rústicos inscritos na respectiva matriz predial da freguesia de Cepelos, sob os artigos n.º 4585 (3/4) e n.º 4586 (18/28), nos termos e condições da informação técnica de 13.05.2010.-----



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.18

ACTA N.º — 11/2010

FL. N.º 148

**6. REQUERIMENTO DE ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VALE DE CAMBRA/ AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE BANCA NO RECINTO DA FEIRA QUINZENAL DE 21 DE MAIO:** Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 12.05.2010, pela qual informa que um grupo de alunos da Escola Secundária solicita autorização (Req. 145/2010) para colocação de uma pequena banca no recinto da feira quinzenal, a realizar no próximo dia 21 de Maio, para venda de material construído no âmbito da disciplina de Área Projecto e do tema "Solidariedade".-----

Mais informa que o Regulamento da Feira Quinzenal de Vale de Cambra não contém qualquer disposição aplicável no caso em apreço. Pelo que a presente solicitação deverá ser apreciada à luz do parágrafo único, do artigo 22.º, do mesmo Regulamento, que estabelece que "os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal, segundo critérios de normalidade e juízos de equidade".-----

Informa ainda que em casos semelhantes tal autorização tem sido objecto de deferimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o pedido de colocação de uma banca na feira quinzenal de 21 de Maio, para venda de material construído por um grupo de alunas da Escola Secundária de Vale de Cambra, no âmbito da disciplina "Área de Projecto", subordinado ao tema "Solidariedade", nos termos da informação dos serviços técnicos de 12.05.2010.-----

**7. EMPREITADA "PARQUE URBANO/VALORIZAÇÃO AMBIENTAL NA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 2.ª FASE":** Presente o Relatório Final datado de sete de Maio de dois mil e dez, elaborado pelo Júri do Procedimento da empreitada em título, o qual conclui o seguinte "Face ao exposto, de acordo com o estipulado no artigo 146.º do Código de Contratos Públicos e conforme consta

2010.05.18

do Relatório Preliminar, a Proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de adjudicação estabelecidos no Anexo V – Regulamento de Avaliação de Propostas do Programa de Concurso, é a do concorrente ACA – Alberto Couto Alves, S.A., pelo valor de 2.894.000,00€ excluído de IVA e pelo prazo de 730 dias.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o Relatório Final do Júri do procedimento da empreitada "Parque Urbano/Valorização Ambiental na Envolvente do Rio Viques – 2.ª Fase", datado de sete de Maio de dois mil e dez.-----

**8. REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES – XVIII SEMANA CULTURAL:** Presente ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (IPDMS – RE 2223/2010) pelo qual solicita autorização para utilização da Praça de S. Pedro para a realização da XVIII Semana Cultural, bem como encerramento de ruas (de acordo com a planta que anexa) entre as 17h e as 2h.-----

Anexa informação da Divisão de Planeamento, datada de 10.05.2010, com o seguinte teor: "Face ao ofício que nos foi dirigido pela Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, com o n.º 126/2010, com data de 04/05/2010, registar entrada n.º 2223/2010, relativo ao pedido de encerramento das vias públicas para XVIII Semana Cultural na Praça de S. Pedro, entendemos que o pedido de autorização encontra-se correctamente instruído, cumprindo com o estipulado no artigo 7º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.-----

Atendendo ao facto do parecer das forças de segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias públicas nos dias 26 de Junho de 2010 a 4 de Julho de 2010, de acordo com as plantas anexadas, cumprindo com as orientações das forças de segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre as mesmas plantas, sendo que fica



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.18

ACTA N.º — 11/2010

FL. N.º 199

assegurado a segurança e a fluidez da circulação garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respectivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, ceder o espaço público da Praça de S. Pedro para realização dos festejos da XVIII Semana Cultural, bem como autorizar o encerramento ao trânsito das vias assinaladas em planta, no período de 26 de Junho a 4 de Julho, nos termos da informação técnica de 10.05.2010.-----

**9. ESTUDO DE SINALIZAÇÃO – ENCERRAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS NAS FESTAS DE STº ANTÓNIO:** Presente informação (IPDMS – II 770/2010) do Técnico Artur Ferreira, da Divisão de Planeamento, apresentando o estudo de sinalização/encerramento das vias públicas relativo às Festas de St.º António, composto de plantas descritivas das alternativas viárias e área a encerrar ao trânsito e respectiva sinalização.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o estudo de sinalização relativo ao encerramento ao trânsito das vias públicas nas Festas em honra do Padroeiro Sto. António.-----

**10. INFORMAÇÕES:** O Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período compreendido entre os dias 4 e 17 de Maio de 2010, no valor líquido total de € 312.108,16.-----

- Ofício da empresa "Música na Palma da Mão" (IPDMS – RE 2267/2010), pelo qual agradece a colaboração (preenchimento de questionário) prestada para a elaboração do Guia da Música/Música na Palma da Mão.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

**11. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 21 de Abril e 4 de Maio de 2010 no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 177/2001:**-----

**Processos deferidos:**-----

- 78/04, de Rogério Brandão dos Santos;-----

- 325/09, de José Miguel Tavares Sousa;-----

- 519/09, de Belmiro Gomes Barbosa;-----

- 282/86, de António da Silva Lopes;-----

- 191/10, de Bernardo Pinho Seabra-----

- 60/10, de Vítor Martins de Bastos-----

- 198/09, de Pharma-Khemia S.A.;-----

- 124/09, de David Valente Henriques;-----;

- 436/09, de Abel Soares Henriques;-----

- 219/09, de Maria Dolores Almeida;-----

- 190/10, de Urgel Soares da Costa;-----



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.18

ACTA N.º 11/2010

FL. N.º 200

- 176/10. de Albino Carvalho de Amorim;-----
- 394/09, de Jorge Augusto Fernandes de Sousa;-----
- 415/09, de Cândido Manuel de Matos Campos;-----
- 376/99, de António de Pinho;-----
- 146/10, de Chaves & Ferreira Imobiliária, Lda.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## **12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS**

**REQUERIMENTOS:** Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 188/10 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 727/10, datado de 26.04.2010, de Manuel António Martinho, pelo qual solicita informação prévia para alteração de habitação sita no lugar de Arões.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 12.05.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

- O requerente solicita Informação Prévia para ampliação de habitação unifamiliar.-----
- A informação técnica de 11-05-2010 aponta para o indeferimento da pretensão (Pontos 3 e 4).-----

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro).-----

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de

2010.05.18

decisão de indeferimento do seu pedido de 26.04.2010, nos termos e condições da informação técnica de 12.05.2010.-----

- **PROCESSO N.º 44/08:** Presente o requerimento n.º 759/10, datado de 30.04.2010, de Luís Fernandes Ferreira, pelo qual adita Planta de Implantação ao seu pedido inicial de licenciamento de habitação unifamiliar.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 10.05.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

-O requerente solicita aprovação de nova planta de implantação para licenciamento de habitação uni familiar.-----

-Dada a informação técnica de 04-05-2010 propõe-se o deferimento do solicitado. O requerente deverá proceder as demolições propostas previamente a emissão do alvará de licença de construção.-----

O requerente deve dar cumprimento ao ofício 2347, de 08-04-2010, no prazo estipulado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10.05.2010.-----

- **PROCESSO N.º 350/05 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 667/10, datado de 15.04.2010, da empresa Gebo Sorbal – Equipamentos Industriais, S.A., pelo qual solicita informação prévia para ampliação de edifício administrativo sito no lugar de Burgães, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 04.05.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1-O requerente solicita Informação Previa para ampliação de edifício administrativo.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.18

ACTA N.º — 11/2010

FL. N.º 07

6.73

2-A pretensão localiza-se em área urbanizada tipo III de menor densidade com um índice urbanístico de 0.60 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> e cerca de 2 pisos acima da cota de soleira.-----

3-Conforme referido na memória descritiva e justificativa (folha 70 a 79) constata-se que o projecto inicial previa a sua ampliação a executar em função das necessidades da empresa.-----

4-Constata-se também que as áreas comuns de acesso, inclusive ao piso agora pretendido, foram construídas na designada primeira fase de construção.-----

5-Com a ampliação pretendida o índice urbanístico é de 0.585 m<sup>2</sup>/ m<sup>2</sup>, abaixo do índice máximo previsto para o local.-----

6-Face ao exposto nos pontos anteriores a câmara municipal deve pronunciar-se como achar mais conveniente."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 04.05.2010.-----

- **PROCESSO N.º 455/06:** Presente o requerimento n.º 1962/09, datado de 11.11.2010, de Ilda Florbela Tavares Fernandes, pelo qual solicita alteração ao projecto de edificação de habitação unifamiliar.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 17.05.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

-O requerente solicita licenciamento para alteração de projecto de edificação de habitação unifamiliar.-----

-Conforme informação técnica de 14-05-2010 o projecto de arquitectura cumpre a legislação em vigor.-----

-A informação técnica de 14-05-2010, relativamente ao arruamento confinante, refere que na "faixa de arruamento" confinante com a habitação pretendida existem muros de vedação já edificados, pelo que não existe conflito com a

2010.05.18

pretensão (a aprovação do projecto não tem interferência com a "faixa de arruamento" confinante).-----

-Na faixa de arruamento a poente da pretensão, existem reclamações relativamente ao traçado do arruamento.-----

Face ao exposto deverá a câmara municipal pronunciar-se quanto ao solicitado."-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, solicitar à DAJ informação de como proceder, uma vez que este terreno e respectivas delimitações interferem como domínio público (arruamento) e os proprietários não se entendem nas extremas dos prédios.-----

- **PROCESSO N.º 197/09 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 772/10, datado de 03.05.2010, de Dinis de Oliveira Costa, pelo qual adita exposição e quatro alternativas de implantação, relativo ao seu pedido inicial de informação prévia para edificação de habitação no lugar de Algeriz.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 17.05.2010, com o seguinte teor: "

Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

Na sequência da deliberação camarária de 12-01-2010, onde foi solicitado ao requerente para apresentar levantamento topográfico com cotas altimétricas e um corte transversal entre o arruamento principal e o proposto, veio o requerente em 05-03-2010 apresentar os respectivos elementos tendo-se entendido que não era dada resposta ao solicitado (ver informação de 17-03-2010 – folha 82).-----

Posteriormente, em 03-05-2010 o requerente apresentou nova documentação e sobre a qual temos a tecer as seguintes considerações.-----

1-O documento 1 consta de delimitação de propriedade e localização dos cortes longitudinais.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.18

ACTA N.º — 11/2010

FL. N.º 02

2-O documento 2 consta de implantação de uma edificação com proposta da via 57 com "coul de Sac", não cumprindo o Plano de Pormenor de Algeriz. Cumpre a estrutura ecológica urbana prevista no PDM.-----

3-O documento 3 consta de implantação de uma edificação com proposta de ligação da rua 57 com a rua 8. No entanto a via localiza-se na totalidade no predio vizinho, não cumprindo o Plano de Pormenor de Algeriz. Cumpre a estrutura ecológica urbana prevista no PDM.-----

4-O documento 4 consta de implantação de uma edificação com proposta de ligação da rua 57 com a rua 8, conforme previsto no plano de Pormenor de Pormenor de Algeriz. No entanto não é cumprida a estrutura ecológica urbana prevista no PDM.-----

Todas as opções apresentadas já foram analisadas e inviabilizadas pela câmara municipal.-----

Face ao exposto e na sequência da deliberação camarária 12-01-2010 deve a câmara municipal pronunciar-se sobre o solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, enviar o processo à DP para que esta estude uma implantação a cumprir com o PDM, que a cêrcea seja pelo arruamento mais baixo.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que se segue retirou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara, ficando a presidir à reunião o Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

- PROCESSO N.º 457/09 – Informação Prévia: Presente o requerimento n.º 312/10, datado de 18.02.2010, de Marcelo Moreia de Pinho, pelo qual adita Plantas, relativo ao seu pedido inicial de informação prévia para reconstrução e ampliação de habitação no lugar de Algeriz.-----

2010.05.18

Anexa informação do Chefe da Divisão de obras Particulares, datada de 28.04.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1-O requerente solicita informação previa para reconstrução e ampliação de habitação uni familiar.-----

2-Conforme informação técnica de 14-04-2010 (ver pontos 1 a 6) a pretensão encontra-se em condições de ser deferida.-----

3-Conforme consta na informação técnica de 14-04-2010 (ver ponto 7) a pretensão localiza-se em zona abrangida pelo plano de Pormenor de Algeriz (encontra-se aprovado pela câmara municipal, mas não se encontra eficaz), colidindo com espaço destinado a parque de estacionamento e arborizada (ver extracto do plano anexo).-----

4-Face ao exposto nos pontos 2 e 3 deverá a câmara municipal pronunciar-se como achar mais conveniente."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, devendo a implantação cumprir com planta anexa.-----

**Reentrou na reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, assumindo a condução dos trabalhos.-----**

Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento dos seguintes pontos:-----

**- VIAS VARIANTES DE VILA CHÃ.-----**

**- RUA DE LIGAÇÃO HOSPITAL – MERCADO MUNICIPAL.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, reconhecer a urgência de deliberação sobre estes assuntos que passam a



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.18

ACTA N.º 11/2010

FL. N.º 03

constar da ordem do dia como pontos 13 e 14, sendo renumerado o restante ponto.-----

**13. VIAS VARIANTES DE VILA CHÃ:** Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento pela qual remete para aprovação o Projecto das Vias Variantes de Vila Chã. Informa que a estimativa para execução da obra é de 2.661.745,59€ + IVA (2.347.917,54€ + 313.828,05€). Entende estarem reunidas as condições para abertura de procedimento de concurso.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, nos termos da informação técnica supra:-----

- aprovar o Projecto de Execução das Vias Variantes de Vila Chã;-----
- abrir concurso, por prévia qualificação, para a empreitada "Vias Variantes de Vila Chã", constante do projecto agora apresentado, sendo a base do concurso de 2.661.745,59 € acrescido de I.V.A. e o prazo de execução de 12 meses;-----
- aprovar o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento, bem como o Aviso.-----

**14. RUA DE LIGAÇÃO HOSPITAL – MERCADO MUNICIPAL:** Presente o Projecto de abertura da Rua de ligação entre o Hospital e o Mercado Municipal.---

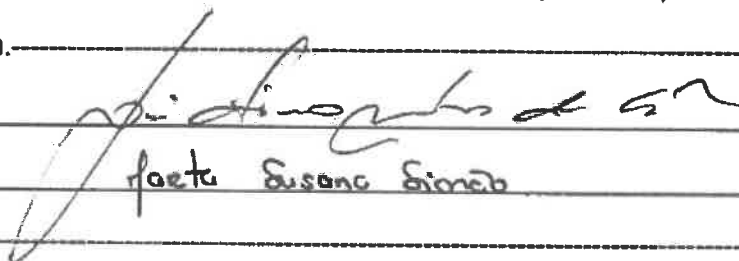
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o Projecto de abertura da Rua de ligação entre o Hospital e o Mercado Municipal.-

**15. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções por não haver público presente.-----

2010.05.18

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.

  
feita Susana Simão